



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

**Gabinete do Prefeito**

**CNPJ/MF 03.501.517/0001-52**

**Rua Bonfim nº 441, Centro CEP 79420-000 Fone: (67) 3286-6030 - Fax (67) 3286-6039.**

**LEI N º1.608 DE 25 DE MARÇO DE 2009.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES  
RURAIS DA REGIÃO DO  
CACHOEIRA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARCELO PIMENTEL DUALIBI**, Prefeito Municipal de  
Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul;

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono  
a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **Associação  
dos Produtores Rurais da Região do Cachoeira**, CNPJ 09.258.774/0001-91,  
estabelecida no Sítio Varjão, zona rural, no município de Camapuã-MS, fundada  
em 15 de setembro de 2007.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Camapuã, 25 de março de 2009.

  
**MARCELO PIMENTEL DUALIBI**  
Prefeito Municipal